

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL
PARA CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**



Eu, WAGNO PEREIRA DE JESUS, solteiro, portador do CPF: 878.804.072-00, RG: 5222243, PC/PA, residente e domiciliado na RUA SÃO LEOPOLDO N°486, SETOR PALMEIRA II, TUCUMA- PA, CEP. 68.385-000.

DECLARO, para fins legais, a inexistência de impedimento para contratar ou licitar com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Tucumã, 27 de fevereiro de 2025.

WAGNO PEREIRA DE JESUS
WAGNO PEREIRA DE JESUS
CPF: 878.804.702-00

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DÍVIDAS
COM ENERGIA ELÉTRICA**



Eu, WAGNO PEREIRA DE JESUS, brasileiro, solteiro, portador do CPF: 878.804.072-00, RG: 5222243, residente e domiciliado na Avenida Gerson Cristo, Vila Sudoeste, zona rural, São Félix do Xingu Pará, CEP: 68.380-000.

DECLARO para os devidos fins que em algumas localidades da Vila Sudoeste não possui energia elétrica regularizada pela Equatorial, temos um gerador de energia que abastece as residências, o qual as despesas para manutenção do gerador são divididas entre os moradores. Afirmo que após a celebração de contrato com a Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED, que a LOCATÁRIA não será responsável por pagamentos futuros referente a energia elétrica do imóvel locado, sendo de total responsabilidade do LOCADOR.

Declaro ainda, está ciente da inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração.

WAGNO PEREIRA DE JESUS

WAGNO PEREIRA DE JESUS

CPF: 878.804.072-00

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA



Na ausência de documentos formais que comprovem meu endereço atual, Eu, WAGNO PEREIRA DE JESUS, solteiro, carteira de identidade nº5222243, expedida por PC/PA, CPF: 878.804.072-00, declaro para os devidos fins, conforme Lei nº7.115, de 29 de agosto de 1983, ser residente e domiciliado na Rua São Leopoldo, 486, Setor Palmeira II, Tucumã – PA, CEP: 68.385-000.

WAGNO PEREIRA DE JESUS
WAGNO PEREIRA DE JESUS
CPF: 878.804.072-00

CERTIDÃO



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA



Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no sistema de informática do TJE/PA não foi encontrado nenhum registro de distribuição de feito criminal em nome de WAGNO PEREIRA DE JESUS, filho de DIVA PEREIRA DE JESUS, CPF nº 878.804.07200, residente em AVENIDA GERSON CRISTO, VILA SUDOESTE.

Observações:

- 1 Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na portaria nº 218/2011 - GP/TJPA e Resolução nº 121 - CNJ.
- 2 A informação do nº do CPF ou RG acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
- 3 A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas;
- 4 Este documento é válido por 90 dias;
- 5 A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 90 dias após sua expedição;
- 6 Esta certidão alcança os registros do 1º e 2º grau de jurisdição, juizados especiais criminais e execuções penais, com abrangência em todo o Estado do Pará e tem a mesma validade da emitida diretamente nas unidades judiciárias do TJPA, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir os documentos informados, bem como confirmar a autenticidade da certidão no Portal de Internet da Justiça Estadual.

É proibida a emissão desta certidão para pessoas menores de idade.

Certidão expedida gratuitamente em: 13/02/2025 14:15:10

Código de Controle: 0110 12676009

Válida até: 14/05/2025

CENTRAL DE CERTIDÃO - 1º e 2º GRAUS



Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WAGNO PEREIRA DE JESUS
CPF: 878.804.072-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:24:57 do dia 13/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/08/2025.

Código de controle da certidão: **3BB5.3659.B8EC.B482**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTRATO DE COMPRA E VENDA



VENDEDOR

SILVONE FERNANDES DO COUTO, brasileiro, solteiro, CPF: 744.051.522-68, residente na Rua Castanhal, S/N, Setor Rodoviário, CEP: 68.385-000, Tucumã - PA;

COMPRADOR

WAGNO PEREIRA DE JESUS, brasileiro, solteiro, CPF: 878.804.072-00, residente na Rua São Leopoldo, nº 486, Setor Palmeira II, CEP: 68.385-000, Tucumã - PA.

Pelo presente instrumento, as partes supracitadas têm entre si, justo e contratado o acordo da venda de um IMÓVEL URBANO, KIT NET, EM UM LOTE MEDINDO 17 m DE FRENTE, 26 m DE COMPRIMENTO E OUTRA ÁREA ANEXADA MEDINDO 10 m x 29 m, localizada na Avenida Gerson Cristo, próximo à pista, Vila Sudoeste, CEP: 68.380-000, São Félix do Xingu - PA, nos seguintes termos:

1. O **IMÓVEL** de propriedade do **VENDEDOR**, que comprova ao comprador mediante a entrega dos documentos de sua propriedade livre de quaisquer embaraço ou dívidas de qualquer natureza a data anterior a compra.
2. O preço total é de R\$ 45.000,00 (quarente e cinco mil reais), sendo o pagamento de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) à vista em moeda corrente do país e o restante, R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) com 30 dias.
3. O **COMPRADOR** fica sendo responsável legal pelo **IMÓVEL** a partir da data da assinatura deste contrato.



Tucumã - PA, 11 de fevereiro de 2025.

Silvone Fernandes do Couto

SILVONE FERNANDES DO COUTO



Wagno Pereira de Jesus

WAGNO PEREIRA DE JESUS

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO TUCUMÃ
 Av. Belém, 316 - Morumbi - Tucumã - PA
 CEP 68385-000 - Fone: (94) 3433-1807
 cartorio.tucuma@hotmail.com

RECONHEÇO a assinatura por **VERDADEIRO** de: **SILVONE FERNANDES DO COUTO**. Dou Fé. Tucumã-PA, 11 de Fevereiro de 2025. Em test. _____ da verdade.

Mário Alberto Martins de Souza
 Mário Alberto Martins de Souza
 Escrevente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 EMOLUMENTOS: R\$ 7,00 - FRJ: R\$ 1,00 - FRC: R\$ 0,10
 SELO DIGITAL RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 13896828 - SÉRIE: A
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 82669831000054986180114210
 SELADO EM: 11/02/2025

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO TUCUMÃ
 Av. Belém, 316 - Morumbi - Tucumã - PA
 CEP 68385-000 - Fone: (94) 3433-1807
 cartorio.tucuma@hotmail.com

RECONHEÇO a assinatura por **VERDADEIRO** de: **WAGNO PEREIRA DE JESUS**. Dou Fé. Tucumã-PA, 11 de Fevereiro de 2025. Em test. _____ da verdade.

Mário Alberto Martins de Souza
 Mário Alberto Martins de Souza
 Escrevente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 EMOLUMENTOS: R\$ 7,00 - FRJ: R\$ 1,00 - FRC: R\$ 0,10
 SELO DIGITAL RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 13896828 - SÉRIE: A
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 03869831000074986180114210
 SELADO EM: 11/02/2025

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº: 0000120/2025 CPF/CNPJ: 878.804.072-00
Contribuinte: WAGNO PEREIRA DE JESUS

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Jurídica do Município - PROJUR.

Esta certidão se refere à situação fiscal no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ e da Procuradoria Jurídica do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156 da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da Lei Federal nº 5.172/66.

Certidão emitida com base no art. 257 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 153, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021 - Código Tributário do Município e artigo 1º, do Decreto DECRETO Nº 29, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

Emitida em: 13/02/25 14:48
Validade: 12/08/2025

SÃO FÉLIX DO XINGU (PA), 13 de Fevereiro de 2025

Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Certidão emitida gratuitamente, pela internet, conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto DECRETO Nº 29, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação por meio do QR Code constante neste documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº: **0000120/2025** CPF/CNPJ: **878.804.072-00**
Contribuinte: **WAGNO PEREIRA DE JESUS**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Jurídica do Município - PROJUR.

Esta certidão se refere à situação fiscal no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ e da Procuradoria Jurídica do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156 da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da Lei Federal nº 5.172/66.

Certidão emitida com base no art. 257 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 153, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021 - Código Tributário do Município e artigo 1º, do Decreto DECRETO Nº 29, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

Emitida em: **13/02/25 14:48**
Validade: **12/08/2025**

SÃO FÉLIX DO XINGU (PA), 13 de Fevereiro de 2025

Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Certidão emitida gratuitamente, pela internet, conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto DECRETO Nº 29, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação por meio do QR Code constante neste documento.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO



Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.TSE numero 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) esta QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **WAGNO PEREIRA DE JESUS**

Inscrição: **0489 9480 1341**

Zona: 001 Seção: 0545

Município: 39080 - ATLANTA

UF: ZZ

Data de nascimento: 06/03/1987

Domicílio desde: 26/01/2023

Filiação: - DIVA PEREIRA DE JESUS
- VALDIVINO PEREIRA DA SILVA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): TRABALHADORA/TRABALHADOR RURAL

Certidão emitida às 14:37 em 13/02/2025

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

IRD/.PSBQ.OGKH.PEIK

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: WAGNO PEREIRA DE JESUS
Inscrição Estadual: NÃO CONSTA
CPF: 878.804.072-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:10:38 do dia 06/03/2025

Válida até: 02/09/2025

Número da Certidão: 702025080482967-2

Código de Controle de Autenticidade: FB85BA14.E9005798.1D1C6FD9.F9AB6E59

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** WAGNO PEREIRA DE JESUS**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CPF:** 878.804.072-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:10:38 do dia 06/03/2025**Válida até:** 02/09/2025**Número da Certidão:** 702025080482968-0**Código de Controle de Autenticidade:** 6F236378.C2587B5D.3AF6396F.F5E62DF5**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

